PUBLICADO EM
25/ 11 / 2013 no jornal
DOE nº 481

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 67/2013

Resolve conceder ao funcionário BRUNO EDUARDO DE OLIVEIRA acesso à classe B do Nível X, da Tabela do Anexo II da Lei 2595/2013, a partir de 1º de Novembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

CONCEDER ao funcionário BRUNO EDUARDO DE OLIVEIRA, portador da CIRG sob nº 9.954.044-0 e do CPF/MF sob nº 061.060.889-42, acesso à classe B, do Nível X, da Tabela do Anexo II da Lei nº 2595/2013, a partir de 1º de Novembro de 2013.

Gabinete da Presidência, em 22 de Novembro de 2013.

Herculano da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 903
Em 22 de 11 de 2013
Às 15:00 hs. Ass: